



RESOLUÇÃO Nº 773/2019-ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre o Recesso Parlamentar do Legislativo e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Declarar **RECESSO PARLAMENTAR** o período de 15 de Dezembro de 2019 a 15 de Fevereiro de 2020.


Art. 2º - Os **PARLAMENTARES** retornarão às suas atividades normais no dia 17 de Fevereiro de 2020(segunda-feira).

Art. 3º - A Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos do Primeiro Semestre de 2020 será realizada no dia **17 de Fevereiro de 2020, às 8:30hs no Plenário desta Casa de Leis**, sendo logo após realizada a primeira Sessão Ordinária de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art. 4º - A Câmara Municipal terá atendimento normal no período de Recesso Parlamentar a partir do dia 13 de Janeiro de 2020 no horário das 7:00 às 11:00 hs.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 06 de Dezembro de 2019.


ADILSON ANTONIO
Presidente do Legislativo

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

06/12/19 a 20/12/19

no(a) presente Resolução no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!